



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e os regramentos estatuídos pela Lei Federal de nº 14.133/21, resolve:

RATIFICAR E HOMOLOGAR

Inexigibilidade de Licitação de nº 39/2025, que tem por objeto o pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico no "SECOMP – Seminário Estadual de Compras Públicas", a ser realizado pelo CEAP. Treinamento Profissional e Gerencial Ltda., nos dias 23 a 26 de setembro de 2025, no Município de Belo Horizonte/MG, utilizando da prerrogativa e gozo do juízo de oportunidade e conveniência, **ratifico, convalido e homologo** o presente Processo Licitatório, arrimado no artigo 74, "caput", inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores.

AUTORIZO o empenho da despesa no valor de R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais), em favor da licitante **CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.611/0001-19, cujo pagamento far-se-á até a data de vencimento do boleto, após a execução do serviço, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Brás do Suaçuí/MG, em 19 de setembro de 2025.


GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL